



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº 085/2018**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo nº 00456/2018;

**RESOLVE:**

**REVOGAR integralmente** a PORTARIA GDPG Nº 611/2017, que designou o Defensor Público Dr. **JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL** para atuar em regime de substituição por acumulação, prioritariamente nas demandas criminais e de família, junto à Defensoria Pública Regional de Pio IX-PI, pelo período de 11 de setembro de 2017 a 11 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 15 de fevereiro de 2018.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí